Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 416/2025

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Reginaldo Bueno, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Reginaldo Bueno (Rua Ângelo Pinheiro Machado neto, nº 260 – Maria Luiza I – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu no dia 27 de setembro do ano corrente o Senhor REGINALDO BUENO, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Reginaldo tinha 53 anos de idade e era muito conhecido em nossa cidade como "Nino". Deixa viúva a Senhora Marli, com quem viveu por anos e desse relacionamento nasceram os filhos Naira, Natan, Nialini e Noeder, criados com muito amor e carinho. Deixa também saudades aos amigos e demais familiares.

Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer Reginaldoo, sentirão muitas saudades desse homem.

Porém, temos a certeza de que agora ele está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao Senhor REGINALDO BUENO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu filho Gabriel, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de setembro de 2025.

MARCOS MAZO Vereador - PL







